PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 168/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Fantasias VIgilância em Saúde

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC necessita de ferramentas pedagógicas e de impacto visual para potencializar suas ações de saúde pública. Há uma demanda contínua por engajamento da comunidade — especialmente o público infantil — em campanhas de multivacinação e no combate aos criadouros do mosquito transmissor de arboviroses (dengue, zika e chikungunya). A utilização de personagens interativos em eventos lúdicos, feiras de saúde e ações itinerantes nas escolas tem comprovação prática de eficácia na conscientização pública

A aquisição de bens próprios justifica-se pela economicidade a longo prazo, eliminando custos recorrentes com locação e garantindo a disponibilidade imediata dos materiais conforme o calendário de campanhas do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As fantasias devem ser confeccionadas com materiais de alta durabilidade, tecidos respiráveis e incluir exaustores/ventiladores internos embutidos nas cabeças estruturadas para garantir a integridade física e o conforto térmico do servidor que irá utilizá-las.

5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço seguiram rigorosamente conforme o decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024, seguindo a ordem dos parâmetros definidos no art 5º.

Após a elaboração do objeto e suas especificações, pode-se evoluir com a pesquisa de preço, levando em consideração as suas características.

Em conformidade com o art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 07/2024, foram realizadas consultas prévias nos sistemas oficiais (Painel de Preços e Compras.gov.br). No entanto, a busca restou infrutífera devido à especificidade do objeto, uma vez que as pesquisas pelo termo 'fantasia' retornavam apenas a categoria genérica de 'vestuários não convencionais', inviabilizando a obtenção de preços de referência válidos.

Posteriormente foram realizadas pesquisas em contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme art 5ºII, restando exitosa,como comprovada na Planilha de Composição de Valores.

Ainda, levando em consideração o artigo 5° Inciso IV do Decreto nº7 de 8 de Janeiro de 2024, foram realizadas pesquisas de preço com empresas que fornecem fantasias prontas , as quais enviaram seus orçamentos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que se apresenta mais viável e vantajosa para a Administração Pública é a **aquisição definitiva dos bens**, em detrimento da locação. A locação de fantasias dessa natureza geraria custos recorrentes e cumulativos a cada campanha de saúde pública, além de esbarrar na indisponibilidade de modelos que sigam rigorosamente a padronização oficial dos personagens do SUS (como o Zé Gotinha). Desse modo, a compra própria garante a economicidade a longo prazo e assegura a disponibilidade imediata dos materiais para o calendário de ações itinerantes da Secretaria.

Para a execução dessa solução, realizar-se-á o procedimento de Dispensa de Licitação, sem disputa conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, diretamente com o fornecedor selecionado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A solicitação de 01 (uma) unidade de cada personagem (Zé Gotinha, Maria Gotinha, Agente da Dengue e Mosquito da Dengue) justifica-se pela própria natureza das ações educativas e de mobilização social que serão realizadas por esta Secretaria.

Os bens a serem adquiridos possuem caráter exclusivamente pedagógico e de utilidade pública, sendo utilizados de forma itinerante em campanhas de vacinação, mutirões de conscientização nas escolas, feiras de saúde e ações de campo contra as arboviroses.

A presença de apenas 1 (um) exemplar de cada personagem é suficiente para compor a narrativa das ações teatrais e interações com o público (por exemplo, o embate lúdico entre o Agente de Saúde e o Mosquito da Dengue, ou o casal Zé Gotinha e Maria Gotinha promovendo a vacinação).

A Estimativa é de 01 Exemplar de Fantasia do Zé Gotinha, 01 Exemlar de Fantasia da Maria Gotinha, 01 Exemplar de Fantasia do Mosquito da Dengue e 01 Exemplar de Fantasia do Agente de COmbate à Endemias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 25.597,96

A Contratação tem uma estimativa de custo de R$25.597,96 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o art. 40, § 5º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve optar pelo parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, para a presente demanda, optou-se pelo **não parcelamento do objeto**, sendo a contratação realizada em **Lote Único**, com o fornecimento concentrado em um único fornecedor. Embora a solução seja composta por 4 (quatro) personagens distintos (Zé Gotinha, Maria Gotinha, Agente de Endemias e Mosquito da Dengue), a divisão em lotes separados foi afastada com base nas seguintes razões de ordem técnica, logística e econômica:

- **Padronização Visual e Qualidade Uniforme:** Os personagens serão utilizados de forma conjunta em ações teatrais, lúdicas e pedagógicas organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A contratação de um único fornecedor especializado garante a homogeneidade dos materiais utilizados (como a densidade das espumas, a qualidade dos tecidos e o acabamento em fibra de vidro), assegurando uma identidade visual harmônica e o mesmo padrão de qualidade e durabilidade para todo o conjunto de fantasias.
- **Celeridade e Eficiência na Gestão Contratual:** A centralização do fornecimento em uma única empresa otimiza a fiscalização e a gestão do contrato por parte do município, reduzindo custos operacionais e burocráticos que ocorreriam ao gerenciar múltiplos contratos e diferentes prazos de entrega.
- **Logística de Entrega e Responsabilidade Assistencial:** Caso ocorra qualquer defeito de fabricação ou necessidade de ajustes nas dimensões das peças e acessórios (como exaustores internos, botas ou luvas), a Secretaria de Saúde tratará diretamente com um único fornecedor responsável. Isso elimina o risco de conflitos de responsabilidade entre empresas distintas quanto ao cumprimento das garantias técnicas exigidas.
- **Frete Único:** A entrega unificada de todas as unidades por um mesmo fornecedor reduz os custos logísticos de transporte, frete e descarregamento das mercadorias em Xanxerê-SC, o que se reflete em uma proposta global economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, a adjudicação por preço global em lote único atende perfeitamente ao princípio da eficiência, garantindo a sinergia necessária para a execução das campanhas de saúde do município sem causar prejuízos à ampla competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente solução caracteriza-se por sua total **autonomia e suficiência**, não havendo a necessidade de realização de outras contratações correlatas, complementares ou interdependentes por parte do Município para que o objeto atinja a sua finalidade pública.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico do Município de Xanxerê-SC para o exercício vigente, estando expressamente prevista no item 362 do Plano de Contratações Anual (PCA), homologado por meio do Decreto Municipal nº 02/2026.

Desta forma, cumpre-se integralmente o princípio do planejamento e a exigência de compatibilidade da contratação com as peças orçamentárias e diretrizes administrativas fixadas pela municipalidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das fantasias dos personagens lúdicos visa alcançar resultados expressivos na saúde pública do Município de Xanxerê-SC, gerando os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- **Aumento do Engajamento Comunitário e Infantil:** A utilização de personagens lúdicos e interativos possui comprovação prática no aumento da atenção e do engajamento do público, especialmente das crianças, facilitando a abordagem de temas complexos de saúde.
- **Estímulo à Multivacinação:** As figuras nacionais consolidadas do Zé Gotinha e da Maria Gotinha humanizam o atendimento e estimulam a adesão vacinal, auxiliando o município a atingir as metas de cobertura vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.
- **Fortalecimento do Combate às Arboviroses:** A representação visual do Mosquito Aedes aegypti e do Agente de Endemias atua como ferramenta didática de alto impacto visual em escolas e feiras de saúde, ilustrando de forma clara e acessível a importância da eliminação dos criadouros do mosquito da dengue.
- **Valorização dos Servidores Locais:** A figura do "Agentão de Combate Às Endemias" valoriza e confere visibilidade institucional ao trabalho de campo realizado rotineiramente pelos Agentes de Combate às Endemias no município.
- **Economicidade e Eficiência Administrativa:** A transição do modelo de locação para a aquisição de bens próprios elimina custos recorrentes e cumulativos a longo prazo para os cofres municipais.
- **Autonomia Operacional:** A propriedade definitiva dos materiais garante à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilidade imediata dos bens para a realização de ações pedagógicas itinerantes e mutirões de última hora, sem a dependência de prazos ou agendas de empresas de locação externas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a regular execução da solução pretendida e em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias e concomitantes à contratação:

- **Indicação de Fiscal de Contrato:** Como medida preventiva para garantir o recebimento e a conformidade técnica das fantasias, fica formalizada a indicação de servidor responsável pel fiscalizaçã do contrato.
- **Encaminhamento dos documentos :** Encaminhamento deste ETP e do Termo de Referência ao setor de licitações para a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação.
- **Adequação Orçamentária Prévia:** Indicação de Orçamento prévio para posterior empenho.
- **Ajuste Logístico para Recebimento:** Recebimento, conferência inicial de tamanho, testes funcionais dos ventiladores/exaustores imantados das cabeças e posterior armazenamento adequado das peças.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Secretaria de Saúde não identifica impactos ambientais relevantes ou diretos decorrentes da aquisição e do uso rotineiro dos bens descritos neste Termo de Referência.

Contudo, visando atender aos princípios da sustentabilidade ambiental e do consumo consciente na Administração Pública, a empresa contratada deverá observar as seguintes diretrizes na execução do objeto : Os materiais utilizados na confecção das fantasias (tecidos, espumas e estruturas) devem, preferencialmente, ser de alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições precoces e a geração consequente de resíduos sólidos. Não deverão ser utilizadas tintas, colas ou solventes altamente tóxicos ou que contenham metais pesados na personalização dos personagens (como as manchas do mosquito ou os rostos dos bonecos), priorizando insumos à base de água ou hipoalergênicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas investigações de mercado, nas justificativas de interesse público e na análise de custo-benefício realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **DECLARA-SE A TOTAL VIABILIDADE** técnica, operacional e econômica da aquisição das fantasias lúdicas e pedagógicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC.

A solução escolhida (aquisição definitiva em lote único por meio de Dispensa, demonstrou ser a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e padronização visual, mostrando-se muito superior à alternativa de locação. O valor estimado de R$ 25.597,96 encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e a dotação orçamentária já foi devidamente identificada.

Diante do exposto, este setor requisitante conclui que a contratação está apta a produzir os resultados sanitários e pedagógicos pretendidos pelo Município, recomendando-se o prosseguimento do feito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARIANA COELHO PINTO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 12:24:47.